



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.756

AUTÓGRAFO Nº 063/2016 _____

PROJETO DE LEI Nº 071/2016 _____

DATA 08 / 11 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 071/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, EM MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito de Município de Marechal Floriano, o **DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS**, a ser comemorado na Semana da Bíblia, em dezembro de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 24 de outubro de 2016.

Juarez José Xavier
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 071/2016 – Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250